

Orientação para atendimentos em Centros de Atenção Psicossocial (CAPS):

- Buscar orientações acerca das medidas adotadas em cada instituição trabalhada. No entanto, respaldamos que os atendimentos em todas as modalidades deverão ocorrer com direito à segurança de distanciamento das(os) usuárias(os), Equipamentos de Proteção Individual - EPI e insumos de higienização adequados aos casos atendidos;
- Lavar adequadamente as mãos com água e sabão, antes e após cada atendimento, utilizando o álcool a 70% como medida complementar;
- Realizar a suspensão temporária da realização de atividades com atendimentos grupais;
- Organizar o atendimento presencial apenas para atenção à crise;
- Organizar o acolhimento para atendimentos iniciais e encaminhamentos necessários;
- Realizar os atendimentos individuais, em áreas ventiladas ou abertas, com uma distância mínima de 01 metro, devendo ser respeitado o compromisso profissional com o sigilo da pessoa atendida;
- Disponibilizar para usuários/as e/ou familiares, através da instituição, a medicação prescrita, necessária para que aqueles/as possam continuar o tratamento medicamentoso em casa, durante o período de mudança do funcionamento do CAPS;
- Disponibilizar orientação adequada as/aos usuários/as, familiares e comunidade sobre as medidas de prevenção recomendadas pelas autoridades locais de seu município, estado e federação;
- Disponibilizar, através da instituição, máscaras para as pessoas com sintomas e para os grupos mais vulneráveis;
- Fornecer, através da instituição, máscaras para as pessoas com sintomas de gripe e tomar todas as medidas cabíveis para uma higienização segura do ambiente (álcool em gel 70%, água sanitária, água e sabão amarelo etc.), quando houver a necessidade de permanência (Ex: CAPS 24h, UA ou outros serviços da RAPS) e atendimento no formato presencial, de forma a garantir os cuidados essenciais para os/as profissionais, funcionários/as, usuários/as e familiares;
- Suspender atividades eletivas, não emergenciais e não essenciais, como medida de prevenção e de redução dos riscos e danos à saúde coletiva.